



# ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2015 -2020 - «POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO»



# ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2015 -2020 — «POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO»

## **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2015**

Trabalho seguro, saudável e produtivo deve estar no centro das preocupações das políticas de prevenção de riscos profissionais e de promoção do bem-estar no trabalho, através do empenho dos seus atores institucionais, isto é, do Estado, das empresas, dos trabalhadores e dos parceiros sociais.

Tendo em consideração a dimensão nacional dos problemas associados à segurança e saúde no trabalho, no que concerne aos elevados índices de sinistralidade laboral e de absentismo e aos elevados custos sociais e económicos associados aos acidentes e às doenças profissionais, entre outros, o Governo, os parceiros sociais e institucionais entendem dever prosseguir os fins da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho — 2008 -2012.

Também a Comissão Europeia, através da COM (2014) 332 final, de 6.6.2014 — **«Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, relativa a um quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2014 -2020»**, exortou as autoridades nacionais e os parceiros sociais a reforçarem a necessidade de manter a segurança e saúde no trabalho no centro da preocupações de todos os governos para garantir um ambiente saudável seguro a todos os cidadãos, referindo, igualmente, a necessidade de definir um quadro de ação, de cooperação e de

intercâmbio de boas práticas no domínio da saúde e da segurança no trabalho para o período de 2014 -2020.

A Comissão Europeia alerta, ainda, para o facto de que a prevenção de riscos e a promoção de condições mais seguras e saudáveis no local de trabalho são essenciais não só para a melhorar a qualidade do emprego e as condições de trabalho, como também para promover a competitividade.

Neste contexto, o Governo e os parceiros sociais deram início em 2014, em sede de Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, a um processo de reflexão sobre a estratégia nacional para a segurança e saúde no trabalho, para o período compreendido entre 2015 e 2020.

Se o período de vigência da anterior Estratégia Nacional motivou e contribuiu para que entidades públicas, associações de empregadores, associações sindicais, trabalhadores e empresas convergissem em parceria para melhorar as condições de segurança e saúde no trabalho e aumentasse a consciencialização da importância da resolução de tais problemas, a presente Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015- -2020 — «Por um trabalho seguro, saudável e produtivo» (ENSST 2015 -2020) visa cimentar o trabalho alcançado na diminuição dos acidentes de trabalho mortais e não mortais, na redução do absentismo causado por acidentes de trabalho ou doenças profissionais e propõe-se colmatar as lacunas ainda verificáveis, contribuindo, decisivamente, para colocar Portugal na senda das melhores práticas da União Europeia e tornando o trabalho mais seguro, mais saudável e mais produtivo.

Após preparação, discussão e aprovação por unanimidade pelos parceiros sociais e institucionais no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho foi consensualizada a proposta de ENSST 2015 -2020.

A ENSST 2015 -2020 deve ser um instrumento de política global para a promoção da segurança e saúde no trabalho, no período compreendido entre 2015 e 2020, para dar resposta à necessidade de promover a aproximação aos padrões europeus em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais e, bem assim, pretende alcançar uma redução constante e consolidada da sinistralidade laboral, bem como contribuir, de forma progressiva e continuada, para melhores níveis de saúde e de bem-estar no trabalho.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015 -2020 — «Por um trabalho seguro, saudável e produtivo» (ENSST 2015 -2020), a qual consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a assunção de compromissos no âmbito da execução das medidas previstas na ENSST 2015 -2020 depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes.

3 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 10 de setembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho.

**ANEXO**  
**(a que se refere o n.º 1)**  
**ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO**  
**TRABALHO 2015 -2020 — «POR UM TRABALHO SEGURO,**  
**SAUDÁVEL E PRODUTIVO»**

## 1 — Objetivos Gerais

---

A **Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015 -2020 (ENSST 2015 -2020)** configura o quadro global da política de prevenção de riscos profissionais e de promoção do bem - estar no trabalho, para o horizonte temporal de 2015 -2020.

As características do trabalho em Portugal continuam a mudar em resposta ao desenvolvimento económico, às mudanças tecnológicas e às alterações demográficas.

Estas alterações comportam a modificação das condições de exposição aos riscos profissionais conhecidos e, mesmo, a produção de novos riscos, mas também oportunidades para melhorar as condições de segurança e saúde no trabalho.

Neste ambiente de mudança, as empresas portuguesas precisam de se afirmar como competitivas e produtivas. Existem, inegavelmente, investimentos associados à prevenção e à promoção de locais de trabalho seguros e saudáveis, mas os custos associados a nada fazer são maiores.

Por outro lado, assegurar boas condições de trabalho em matéria de segurança e saúde conduz a maior produtividade.

Sistemas efetivos e eficazes de prevenção de riscos profissionais melhoram as condições de segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e a produtividade, pelo que se revela importante apostar em:

- **Prevenir e reduzir o número e a gravidade dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;**
- **Promover a saúde, o bem -estar dos trabalhadores, bem como a sua capacidade de trabalho;**
- **Fomentar a inovação, qualidade e eficiência.**

## 2 — Objetivos Estratégicos

---

Neste contexto, a ENSST 2015 -2020 visa fundamentalmente três objetivos estratégicos:

- **Promover a qualidade de vida no trabalho e a competitividade das empresas;**
- **Diminuir o número de acidentes de trabalho em 30 % e a taxa de incidência de acidentes de trabalho em 30 %;**
- **Diminuir os fatores de risco associados às doenças profissionais.**

### 2.1 — Promover a qualidade de vida no trabalho e a competitividade das empresas

---

A prevenção de riscos profissionais e a promoção de condições mais seguras e saudáveis nos locais de trabalho são essenciais para melhorar a qualidade do emprego, o bem -estar no local de trabalho, a competitividade das empresas, designadamente através da redução do absentismo relacionado com os acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

Manter os trabalhadores saudáveis tem um impacto positivo direto e quantificável na produtividade e na saúde do trabalhador,

contribuindo para melhorar a sustentabilidade dos sistemas de segurança social.

A qualidade de vida no trabalho resulta do esforço conjunto de empregadores, trabalhadores e da sociedade para melhorar a saúde e o bem-estar nos locais de trabalho.

Para tal, é importante promover:

- Uma cultura de prevenção;
- A consulta e a participação ativa dos trabalhadores no processo de melhoria da organização do trabalho;
- A adoção de medidas destinadas a melhorar o bem-estar no trabalho, tendente à adaptação do trabalho ao Homem e à sua compatibilização com a vida familiar;
- A saúde física e mental dos trabalhadores;
- A vigilância da saúde.

## 2.2 — Diminuir o número de acidentes de trabalho em 30 % e a taxa de incidência de acidentes de trabalho em 30 %

---

Entre o período de 2008 e 2012, houve uma diminuição do número de acidentes de trabalho (mais significativa para os mortais) e da taxa de incidência global, refletindo:

- Investimento de todos os parceiros na prevenção;

- Intensificação dos meios e métodos de informação;
- Ação inspetiva por parte da administração de trabalho;
- Maior cumprimento das obrigações legais por parte das empresas e dos seus trabalhadores.

No entanto, se analisarmos os índices de acidentes de trabalho dos países europeus, verificamos que Portugal apresenta o valor mais elevado no que respeita aos acidentes de trabalho não mortais e o segundo no que se refere aos acidentes de trabalho mortais, o que impõe a adoção de ações concertadas de todos os agentes envolvidos, para que se consiga efetivamente inverter esta situação.

Neste contexto, considera -se essencial a dinamização de redes de apoio e cooperação no âmbito dos setores com maior sinistralidade para que, articuladamente, possam ser identificados os problemas, apontadas soluções e disseminada informação relevante para prevenção dos riscos, bem como o desenvolvimento de sistemas de análise e de alerta relativamente à sinistralidade laboral.

Neste domínio, são priorizados os seguintes setores de atividade, atendendo ao histórico de sinistralidade:

- Indústria transformadora;
- Construção;
- Comércio por grosso e a retalho;
- Alojamento; — Restauração e similares;
- Atividades administrativas;
- Serviços de apoio e atividades de saúde humana e apoio social.

## 2.3 — Diminuir os fatores de risco associados às doenças profissionais

---

Os custos associados às doenças profissionais são inúmeros e diversos, destacando-se os relacionados com a perda de produtividade, com a saúde e conseqüente perda de qualidade de vida, os custos administrativos (seguros, indenizações, etc.) e a erosão progressiva da capacidade de trabalho, afetando, assim, trabalhadores, famílias, empresas e sociedade.

É essencial a prevenção eficaz das doenças relacionadas com o trabalho, o que exige uma atuação precoce ao nível dos fatores de risco que as podem desencadear.

Para tal atuação é também necessário um conhecimento o mais fidedigno possível de tais doenças sendo que, de um modo geral, existe uma tendência para a subnotificação do número de casos, em especial das doenças com um longo período de latência (cuja causa pode ser difícil de determinar).

Importa, pois, que os dados estatísticos sejam, o mais possível, próximos da realidade, por forma a desenvolver sistemas de análise e criar sistemas de alerta relativamente a doenças profissionais.

## 3 — Objetivos Específicos

---

A ENSST 2015 -2020 desenvolve -se em torno de seis objetivos específicos que a seguir se apresentam, relativamente aos quais são identificadas medidas para concretização, metas a atingir, indicadores de medição, entidades a envolver, bem como os objetivos estratégicos visados com cada uma das medidas, tendo presente que:

- A prevenção deve ser direcionada para as atividades com maior risco de provocar danos;
- A sociedade tem a capacidade de influenciar e moldar atitudes, constituindo a educação das matérias de segurança e saúde no trabalho uma ferramenta essencial para promover uma cultura de prevenção;
- Garantir trabalhos seguros e saudáveis implica a adaptação do trabalho ao Homem, nomeadamente quanto à configuração dos postos de trabalho, as tarefas e os equipamentos;
- A melhoria contínua das condições de segurança e saúde no trabalho exige um processo permanente de colaboração e cooperação entre todos os intervenientes;
- Os trabalhadores são peça -chave na prevenção de riscos profissionais;
- Os gestores das organizações influenciam e são determinantes para promover condições de trabalho seguras e saudáveis;

- Os processos de melhoria das condições de trabalho são mais bem conseguidos em matéria de segurança e saúde no trabalho quando incorporada na cultura da organização e integrada nos processos produtivos;
- É essencial disponibilizar instrumentos às pequenas e médias empresas que as ajudem a integrar a prevenção nas suas organizações;
- Todas as entidades que desempenham funções na prevenção devem ter formação e meios adequados;
- A prevenção deve sustentar -se no conhecimento científico comprovado e em estatísticas fiáveis.

## **Objetivo 1:**

### **Desenvolver e implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho**

#### **Medida 1**

**Promover a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde no trabalho na aprendizagem em todos os graus de ensino, incluindo uma sensibilização permanente ao longo de todo o percurso escolar**

Indicadores: Criação de referencial de segurança e saúde no trabalho

Metas: 1 Referencial de segurança e saúde no trabalho Entidades a envolver: MSESS; ME; MS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1

## **Medida 2**

**Promover a formação da comunidade educativa, incluindo professores, educadores e pessoal não docente sobre segurança e saúde no trabalho, assegurando, sempre que possível, que os cursos de formação, neste domínio, sejam creditados para efeitos de valorização profissional**

Indicadores: Número de pessoas formadas; número de ações de formação; número de instrumentos produzidos com conteúdos informativos e materiais pedagógicos, para apoio aos professores à sensibilização dos alunos

Metas: 7.500/ano; 250/ano; 15/ano

Entidades a envolver: MSESS; ME; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1

## **Medida 3**

**Desenvolver ações de prevenção dirigidas a públicos específicos, nomeadamente – Tipologia trabalhadores: Jovens; com mais de 55 anos; mulheres; setor público; a termo; temporários; tempo parcial; teletrabalho; independentes; migrantes; com deficiência; com doença crónica**

Indicadores: Número de ações específicas desenvolvidas; número de entidades/serviços; número de destinatários

Metas: 50/ano; 6; 1.500/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1; 2; 3

#### **Medida 4**

##### **Concluir inquérito nacional às condições do trabalho**

Indicadores: Publicação dos resultados

Metas: Elaboração de relatório

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais; INSA, I. P.

Objetivo estratégico: 1

#### **Medida 5**

##### **Avaliar e dinamizar o sistema de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública**

Indicadores: Relatório com os dados sobre Administração Pública; número de boas práticas divulgadas; número de ações de sensibilização efetuadas

Metas: 1 relatório anual; 2/ano; 10/ano

Entidades a envolver: MSESS; MF; ACT, Parceiros sociais sindicais

Objetivo estratégico: 1

#### **Medida 6**

##### **Investir em parcerias com órgãos de comunicação social e na comunicação de mensagens nas redes sociais sobre segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de parcerias; número de mensagens de segurança e saúde no trabalho colocadas nas redes sociais; número de campanhas difundidas

Metas: 10/ano; 200/ano; 6/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT

Objetivo estratégico: 1

### **Medida 7**

**Promover parcerias entre instituições públicas e privadas e entidades de investigação no âmbito de segurança e saúde no trabalho, bem como desenvolver e divulgar projetos de investigação em áreas identificadas como prioritárias no âmbito de segurança e saúde no trabalho direcionadas para os locais de trabalho**

Indicadores: Número de projetos desenvolvidos; número de parcerias

Metas: 4/ano; 10/ano Entidades a envolver: MSESS; ACT; GEE/GEP;

Parceiros sociais; Comunidade científica

Objetivo estratégico: 1

### **Medida 8**

**Publicação do regulamento e das normas de segurança no trabalho para os empreendimentos da construção**

Indicadores: Número de regulamentos ou de normas publicados

Metas: 1 diploma legal Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1; 2

### **Medida 9**

**Publicação das normas definidoras do exercício da coordenação de segurança na construção Diário da República, 1.ª série — N.º 183 — 18 de setembro de 2015 8321**

Indicadores: Número de regulamento ou de normas publicados

Metas: 1 diploma legal Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 2; 3

**Objetivo 2: Melhorar a prevenção das doenças profissionais e dos acidentes no trabalho**

### **Medida 10**

**Institucionalizar o diálogo social com a criação de fóruns setoriais de construção civil, indústria transformadora, agricultura e transportes, para análise da sinistralidade, identificação de necessidades específicas e adoção de medidas concretas e específicas direcionadas para os setores**

Indicadores: Número de fóruns criados

Metas: 4 fóruns com 2 reuniões anuais Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais; Parceiros institucionais

Objetivo estratégico: 2; 3

### **Medida 11**

**Desenvolver campanha de prevenção e de sensibilização sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais e sua reparação, incluindo informação sobre o apoio técnico à reabilitação e reintegração profissional**

Indicadores: Número de ações de sensibilização; destinatários

Metas: 40/ano; 1.000/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; IEF, I. P.; Parceiros sociais;

Parceiros institucionais

Objetivo estratégico: 2; 3

### **Medida 12**

**Dinamizar a constituição de comissões paritárias ao nível de obras de referência de construção civil e obras públicas**

Indicadores: Número de comissões

Metas: 3 no período de vigência da ENSST 2015 -2020

Entidades a envolver: MSESS; ACT; ME; Parceiros sociais; Parceiros institucionais

Objetivo estratégico: 2; 3

### **Medida 13**

**Desenvolver ações de prevenção relativamente a riscos específicos, nomeadamente riscos químicos, riscos psicossociais, nanotecnologias, riscos biológicos e perturbações músculo -esqueléticas**

Indicadores: Número de ações específicas desenvolvidas

Metas: 40/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; DGS; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 2; 3

#### **Medida 14**

**Criar um sistema informático comum e integrado relativo a acidentes de trabalho e doenças profissionais, de forma a garantir fidedignidade e tratamento da informação, incluindo os que envolvem trabalhadores da Administração Pública e do setor privado**

Indicadores: Criação de um sistema informático comum e integrado

Metas: 1 em 2020

Entidades a envolver: MSESS; ACT; GEE/GEP; ASF; ISS, I. P.; ANSR; DGS; DGAEP; INE, I. P.

Objetivo estratégico: 2; 3

#### **Medida 15**

**Promover a produção e o tratamento estatístico das doenças profissionais**

Indicadores: Número de indicadores estatísticos disponibilizados; número de avaliações periódicas realizada ou de ações desenvolvidas

Metas: 5/ano Entidades a envolver: MSESS; ACT; INE, I. P.;

Parceiros sociais; INSA, I. P.; ISS, I. P.; DGS; Universidades

Objetivo estratégico: 3

#### **Medida 16**

**Avaliar o impacto do modelo de organização de serviços de segurança e saúde no trabalho na melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de relatórios de avaliação produzidos

Metas: 2 relatórios (2017 e 2020)

Entidades a envolver: MSESS; ACT; DGS; Parceiros sociais;  
Universidades

Objetivo estratégico: 1

### **Objetivo 3: Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas**

#### **Medida 17**

**Divulgar informação sobre as modalidades de organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho mais adequadas à respetiva dimensão/atividade/risco**

Indicadores: Número de empresas abrangidas

Metas: 5.000/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1

#### **Medida 18**

**Dinamizar a intervenção dos técnicos de prevenção da Autoridade para as Condições do Trabalho nos locais de trabalho, em articulação com os serviços de segurança e saúde no trabalho e outros agentes de prevenção**

Indicadores: Número de visitas efetuadas; número de medidas implementadas

Metas: 150/ano; 450/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais; Parceiros institucionais

Objetivo estratégico: 1; 2; 3

### **Medida 19**

**Identificar e dinamizar a partilha de informação e de boas práticas em segurança e saúde no trabalho** **Indicadores:**  
**Número de informações ou de boas práticas disponibilizadas no sítio na Internet da ACT**

Metas: 50

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais; Parceiros institucionais

Objetivo estratégico: 1

### **Medida 20**

**Produção e divulgação de documentos simples e adaptados às realidades setoriais, bem como de instrumentos de aplicação da legislação em segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de instrumentos divulgados

Metas: 6/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais; Parceiros institucionais

Objetivo estratégico: 1

**Objetivo 4: Promover a informação, formação, participação e cooperação nos locais de trabalho**

### **Medida 21**

**Realizar ações de formação/sensibilização/informação para empregadores e trabalhadores em matérias de segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de ações realizadas; número de destinatários

Metas: 20/ano; 500/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1; 2; 3

## **Medida 22**

### **Disponibilizar ferramentas de autoavaliação online**

Indicadores: Número de ferramentas disponibilizadas

Metas: 5 no período de vigência da ENSST 2015 -2020

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1; 2; 3

## **Medida 23**

### **Promover a integração e adequação de oferta formativa de segurança e saúde no trabalho direcionada a setores de atividade específicos no Catálogo Nacional de Qualificações, bem como o desenvolvimento de ações de formação em segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de cursos de formação com conteúdos de segurança e saúde no trabalho; número de ações de formação desenvolvidas

Metas: 20 no período de vigência da ENSST 2015 -2020; 100 no período de vigência da ENSST 2015 -2020

Entidades a envolver: MSESS; MEC; ACT; ANQEP, I. P.; IEF, I. P., Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1

## **Objetivo 5: Promover o cumprimento da legislação em matéria de segurança e saúde no trabalho**

### **Medida 24**

#### **Construir e disponibilizar kits de apoio a novos empregadores sobre obrigações principais em matéria laboral e de segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de kits disponibilizados

Metas: 5/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais; ISS, I. P.; IEFP, I. P.; AMA, I. P.

Objetivo estratégico: 1

### **Medida 25**

#### **Acompanhar e monitorizar atividade dos serviços externos, quer no domínio da segurança no trabalho, quer no domínio da saúde no trabalho**

Indicadores: Número de entidades auditadas; número de não conformidades corrigidas

Metas: Universo total Entidades a envolver: MSESS, ACT; MS; DGS

Objetivo estratégico: 2; 3

### **Medida 26**

#### **Acompanhar e monitorizar atividade das entidades formadoras certificadas para a formação de segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de entidades auditadas; número de não conformidades corrigidas

Metas: Universo total Entidades a envolver: MSESS; ACT

Objetivo estratégico: 2; 3

### **Medida 27**

#### **Avaliação dos recursos e das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços internos e comuns de segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de entidades acompanhadas

Metas: 500 Empresas durante o período de vigência da ENSST 2015 - 2020

Entidades a envolver: MSESS; ACT

Objetivo estratégico: 2; 3

### **Medida 28**

#### **Promover o cumprimento dos requisitos de segurança e saúde no trabalho por todos os intervenientes na cadeia de contratação**

Indicadores: Número de ferramentas de monitorização disponibilizadas

Metas: 3/ano Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 1

### **Medida 29**

#### **Assegurar a melhoria das condições de trabalho através da contínua adequação dos meios humanos, materiais e técnicos da Autoridade para as Condições do Trabalho**

Indicadores: Intervenções da ACT em matérias de segurança e saúde no trabalho; número de técnicos de prevenção/trabalhadores ativos; rácio indicativo inspetores/trabalhadores ativos igual ou inferior a 10.000; número de trabalhadores com formação em matérias específicas de segurança e saúde no trabalho

Metas: Igual ou superior a 50 %; 100

Entidades a envolver: MSESS; ACT

Objetivo estratégico: 1

## **Objetivo 6 Reforçar a cooperação internacional em matéria de segurança e saúde no trabalho**

### **Medida 30**

#### **Realizar ações de cooperação em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Indicadores: Número de ações realizadas

Metas: 2/ano Entidades a envolver: MSESS; MNE; ACT, Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 2; 3

### **Medida 31**

#### **Promover ações e intercâmbio entre técnicos portugueses e de países terceiros**

Indicadores: Número de intercâmbios realizados

Metas: 5/ano

Entidades a envolver: MSESS; ACT; Parceiros sociais

Objetivo estratégico: 2; 3

## 4 — Calendarização das Medidas

ID	Medida	2015	2016				2017				2018				2019				2020				
		Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	
1	Promover inclusão matérias SST em todos os graus de ensino																						
2	Promover formação da comunidade educativa sobre SST																						
3	Desenvolver ações de prevenção dirigidas a públicos específicos																						
4	Concluir inquérito nacional às condições do trabalho																						
5	Avaliar e dinamizar o sistema de SST na Administração Pública																						
6	Investir em parcerias com órgãos de comunicação social e na comunicação de mensagens nas redes sociais sobre SST																						
7	Promover parcerias instituições públicas ou privadas e entidades de investigação no âmbito SST																						
8	Publicação regulamento e normas SST para os empreendimentos da construção																						
9	Publicação normas definidoras exercício coordenação de segurança na construção																						
10	Institucionalizar diálogo social com criação fóruns setoriais de construção civil, indústria transformadora, agricultura e transportes																						
11	Desenvolver campanhas prevenção e sensibilização AT e DP																						
12	Dinamizar constituição comissões paritárias grandes obras de construção civil																						
13	Desenvolver ações de prevenção relativas a riscos específicos																						
14	Criar sistema informático comum AT e DP, incluindo Administração Pública e setor privado																						
15	Promover produção e tratamento estatístico DP																						
16	Avaliar impacto modelo organização SST na melhoria das condições trabalho																						
17	Divulgar informação modalidades de organização serviços de SST mais adequadas à dimensão / atividade / risco																						
18	Dinamizar intervenção técnicos de prevenção da ACT nos locais de trabalho em articulação com serviços de SST																						
19	Identificar e dinamizar partilha de informação e de boas práticas em SST																						
20	Produção e divulgação documentos simples e adaptados às realidades setoriais, bem como instrumentos aplicação da legislação SST																						
21	Realizar ações de formação / sensibilização / informação para empregadores e trabalhadores em matérias de SST																						
22	Disponibilizar ferramentas de autoavaliação online																						
23	Promover integração e adequação de oferta formativa SST direcionada a setores de atividade específicos no CNQ																						
24	Construir e disponibilizar kit apoio a novos empregadores sobre obrigações principais em matéria laboral e SST																						
25	Acompanhar e monitorizar atividade serviços externos SST																						
26	Acompanhar e monitorizar atividade entidades formadoras certificadas para formação SST																						
27	Avaliação dos recursos e das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços internos e comuns de SST																						
28	Promover cumprimento requisitos SST por todos intervenientes na cadeia de contratação																						
29	Assegurar melhoria condições de trabalho através da contínua adequação dos meios humanos, materiais e técnicos da ACT																						
30	Realizar ações de cooperação internacional em matéria de SST																						
31	Promover ações e intercâmbio entre técnicos portugueses e de países terceiros																						

## **5 — Execução, acompanhamento e avaliação**

A monitorização da ENSST 2015 -2020 é efetuada em três momentos, a saber:

- Avaliação inicial — até ao final de 2016;
- Avaliação intercalar — até final 2018;
- Avaliação final — após 31 de maio de 2022.

## **6 — Revisão**

O quadro estratégico da União Europeia em matéria de saúde e segurança no trabalho é revisto em 2016, em função dos resultados da avaliação ex post do acervo da União Europeia em matéria de saúde e segurança no trabalho e dos progressos verificados na implementação do referido quadro estratégico. A ENSST 2015 -2020 pode ser revista em função da revisão do quadro europeu e da avaliação inicial prevista para o final de 2016.

## GLOSSÁRIO

ACT — Autoridade para as Condições do Trabalho

AMA, I. P. — Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

ANQEP, I. P. — Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.

PANSR — Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

ASF — Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

AT — Acidentes de Trabalho

CNQ — Catálogo Nacional de Qualificações

DGAEP — Direção -Geral da Administração e do Emprego Público

DGS — Direção -Geral da Saúde

DP — Doenças Profissionais

GEE/GEP — Gabinete de Estratégia e Estudos/Gabinete de Estratégia e Planeamento

IEFP, I. P. — Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

INE, I. P. — Instituto Nacional de Estatística, I. P.

INSA, I. P. — Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P. ISS, I. P. — Instituto da Segurança Social, I. P.

ME — Ministério da Economia MEC — Ministério da Educação e Ciência

MF — Ministério das Finanças

MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS — Ministério da Saúde

MSESS — Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

SST — Segurança e Saúde no Trabalho